



Prefeitura Municipal de Pompéia 037

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP

Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040

pmpompéia@uol.com.br

DECRETO N.º 2.833, DE 15 DE MARÇO DE 2001.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir de 2 de janeiro de 2001, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério conforme segue:

- = REGINA CÁSSIA CAVALIÉRI PEREIRA - RG 7.695.152 / SSP/SP, Representante da Divisão Municipal de Educação;
- = MARIA CRISTINA FURLAN ANGELI CAVALIÉRI - RG 10.224.869 / SSP/SP, Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental;
- = MARIA DA GLÓRIA DE MELO SIQUEIRA - RG 7.358.960 / SSP/SP, Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental;
- = JOSÉ PEDRO IBIDE - RG 8.360.198 / SSP/SP, Representante dos Pais de Alunos.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação no lugar público de costume, retroagindo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2001.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.714, de 27 de outubro de 1999.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 15 de março de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

